



## **LEI Nº 1.816 DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

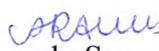
Dispõe sobre denominação de Rua Sandro Marins de Oliveira (antiga Rua 04), na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sandro Marins de Oliveira (antiga Rua 04), está rua inicia na Rua Niobel da S. Serafim e termina em Rua sem saída, na localidade do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita